

PA - 201383/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 067/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por maioria, contra os votos dos Exmos. Srs. Juizes Américo Bedê Freire, Kátia Magalhães Arruda e Fernando Roosevelt Rocha, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/94):

"Indeferir a Exma. Sra. **AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO**, Juíza Togada deste egrégio Tribunal, o pedido de gozo de 06 (Seis) meses de licença especial, relativa ao 1º decênio, compreendido entre 15.07.1973 a 08.01.1984".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/junho/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno